



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

Lei nº 145/68

( Dispõe sobre anulação e suplementação de verba orçamentária ) .

A Câmara Municipal de Paranaiguara decreta e eu Promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, um crédito suplementar na importância de NCr\$ 2.000,00 ( Dois mil cruzeiros novos ), destinados a reforçar a verba orçamentária 4.1.0.0.0.2 - Material Permanente - 01/ Aquisição de Móveis Máquinas e Utensílios .

Art. 2º - Para cobrir o presente crédito , indicá-se como recurso a anulação parcial da verba orçamentária 3.1.3.0.91 - Serviço de Terceiros - Serviço de Saneamento .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na / data de sua publicação , revogadas as disposições em / contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, aos 7 ( sete ) dias do Mês de Novembro de 1 968 .

  
Andyara Bittencourt

Prefeito Municipal

  
Enio Tibúrcio

Secretário

REGISTROS DE LEIS

REGISTRADO NA SECRETARIA NO LIVRO  
PRÓPRIO AS..... FLS. E PUBLICADO NO PLACAR  
OFICIAL DA PREFEITURA.  
7 DE NOVEMBRO DE 1968  
SECRETÁRIO